PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
END. Av. Presidente Vargas, 212, Centro, Porto – Piauí
CEP: 64.145-000 – E-mail: prefeituraportopi@gmail.com

RESULTADO EXAME DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º **015/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 027/2020**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO, NOS BAIRROS RUA NOVA E ALTO BONITO, NAS SEGUINTES RUAS: RUA ANTONIO OLIMPIO, RUA JOÃO PAULINO, RUA MANO UCHÔA E RUA CHICO CHURUTA, AMBAS DO MUNICIPIO DE PORTO-PI**, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do exame dos documentos de Habilitação referente ao procedimento TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020 P.P/PI, vinculado ao Processo Administrativo nº 027/2020-PMP/PI, depois de reexaminada a matéria, chegou ao seguinte resultado:

ORD.	EMPRESA	SITUAÇÃO
01.	CONSTRUTORA CONVITA LTDA-ME CNPJ: 19.486.408/0001-43	**HABILITADA**
02.	TWJ CONSTRUTORA E CIA LTDA ME, inscrita com CNPJ: 10.428.912/0001-12	**HABILITADA**
	FTS CONSTRUTORA, inscrita com CNPJ: 18.568.718/0001-44	**INABILITADA, por na cumprir o item 7.12 alinea "c", com data vencida em 05.02.2020** Será concedida a prorrogação do prazo, pois a participante comprovou a condição de, fica assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento caso a mesma for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, à critério da **COMISSÃO**, para reapresentação da documentação devidamente regularizada.

Com fulcro no art. 109, I da lei 8.666/93, as participantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data para interpor recurso administrativo.

É o resultado da Etapa de Habilitação.
Publique-se.

THACIO HENRIQUE REGO E SILVA
Presidente CPL

FÁBIO DE PAIVA FREITAS
Secretário Substituto

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO LOPES
Membro

Fui presente: LUCIANO RIBEIRO DA SILVA
Consultor Técnico

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUI
AV. LAURENTINO PEREIRA NETO, 678, CENTRO.
CNPJ: 06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – São Francisco do Piauí – PI

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
TRABALHO E COMPROMISSO COM O POVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DPL N° 009/2020

Homologo a presente contratação.
Ratifico a presente justificativa apresentada pela CPL.
Elaboração do termo contratual.
Cumpra-se a exigência legal contida no art. 24 da Lei 8.666/93.

São Francisco do Piauí (PI), 04 de maio de 2020.

Marinalva Marques de Oliveira Reis
Secretária Municipal de Educação

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. Nº 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1518/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 026/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.

CONTRATADA: LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ - ME

CNPJ: 21.899.821/0001-81.

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ITR, ISS, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS E RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MAIO DE 2020.

Edilberto Cirilo de Sousa
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Portaria 19/2017

PICOS PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1518/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e, suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI"**, em favor da empresa **LAYLA RAFAEL DA SILVA DA LUZ-ME**, inscrita no **CNPJ Nº:** 21.899.821/0001-81 com o valor de **R$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Em cumprimento ao disposto no artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Picos (PI), 07 de maio de 2020.

Edilberto Cirilo de Sousa
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana
Portaria 19/2017